



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.043, DE 15 DE MARÇO DE 2022 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

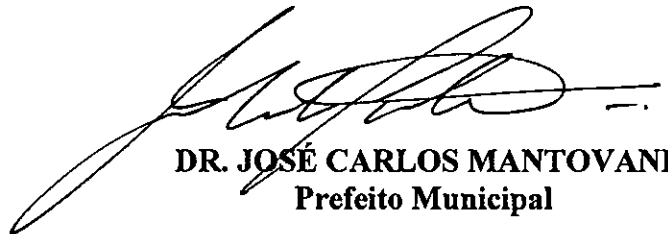
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.672, de 29 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o croqui de localização do imóvel no município constante do parágrafo único do artigo 2º, do decreto nº 7.323, de 22 de abril de 2019, conforme anexo a este Decreto.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.



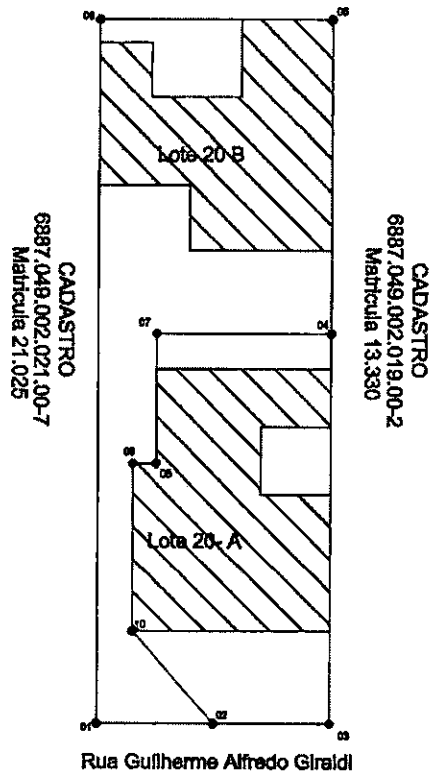
SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/

Legenda



SITUAÇÃO PRETENDIDA

CADASTRO
6887.049.002.013.00-8
Matricula 13.152



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ANEXO AO DECRETO N° 8.043
Pirassununga, 15 MAR 2022